



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES
Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 173/2019.

CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE FÉRIAS A SERVIDORES CONVOCADOS.

DANIEL GORSKI, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** aos servidores **CARINE SCHER**, 07 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 075/2019, num saldo remanescente de 13 dias, devendo gozá-los no período de 29 de julho à 04 de agosto de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 17/11/2017 a 16/11/2018; **DANIELE BACK**, 12 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 143/2018, num saldo remanescente de 12 dias, devendo gozá-los no período de 22 de julho à 02 de agosto de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 15/05/2017 a 14/05/2018; e **DÉBORA BEATRIZ NASS MARTMITT**, 22 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 011/2019, num saldo remanescente de 22 dias, devendo gozá-los no período de 18 de julho à 08 de agosto de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 17 de julho de 2019.

DANIEL GORSKI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO NEDEL

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planejamento